



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.637 – Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072004/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 082301/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.003	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.02.019.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0408001/2021.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	3
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021	3
PODER LEGISLATIVO.....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE.....	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Física, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), correspondente à Aquisição de Água Mineral ou Adicionada de Sais sem gás, a fim de atender as necessidades da Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475, inscrito no CNPJ Nº 30.244.865/0001-64, sediada a Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Luís Gomes – RN, 03 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072004/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer Física acostado aos autos, para a contratação da empresa DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475, inscrito no CNPJ Nº 30.244.865/0001-64, sediada a Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro, Uiraúna/PB, referente a Aquisição de Água Mineral ou Adicionada de Sais sem gás, a fim de atender as necessidades da Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), correspondente à Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 23 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 082301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 24 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.003
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2020.02.12.003

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.12.003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN – COOPEDU
DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para inclusão de horas extras na remuneração dos motoristas do transporte escolar cooperados que prestam serviços complementares de educação transportando estudantes do município de Luís Gomes/RN, através da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN “COOPEDU”, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 30 e 31 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.
DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos Motoristas de Transporte Escolar, que antes da alteração era de R\$ 1.796,64 (Um Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), depois da alteração passa a ser de R\$ 2.155,97 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), representando um adicional equivalente a R\$ 359,33 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), conforme planilha a seguir.

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN								
ITENS	CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES	UND	QTD	VALOR POR PROFISSIONAL	ADICIONAL NOTURNO	VALOR POR HORA EXTRA	VALOR REAJUSTADO	VR. TOTAL
3006	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR CNH TIPO "D" NÍVEL ALFABETIZADO	MES	08	1.796,64	20%	359,33	359,33	2.155,97

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luís.gomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
DATA DA ASSINATURA - 04 de agosto de 2021.
ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.02.019

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 037 de 07 de janeiro de 2021, torna público que às 14h30min do dia 13 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.09.02.019, do tipo “Técnica e Preço”. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa de consultoria especializada em realizar assistência técnica para execução de serviços concernentes a elaboração de projetos, gerenciamento e prestação de contas dos programas educacional federais, a fim de atender demanda específica do município de Luís

Gomes/RN com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luís.gomesrn.gov.br e tce.m.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 13 de setembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 08 de setembro de 2021

Nildemarcio Bezerra
Portaria nº 037/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Água Mineral ou Adicionada de Sais sem gás, a fim de atender as necessidades da Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475, inscrito no CNPJ Nº 30.244.865/0001-64, sediada a Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0408001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 072004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475
CNPJ nº 30.244.865/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475 para fornecer água mineral, a fim de atender as necessidades da Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2002 4 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2005 12 361 1002 1.25 CONV. MEC/PMLG - DESENV. DA EDUCAÇÃO, 2005 12 361 1002 2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: 04/08/2021 até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021
ASSINATURAS:
Carlos Augusto de Paiva – Prefeito.
DJAIL DANTAS RODRIGUES – Representante.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 24 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. Resolve divulgar o resultado do processo seletivo para Assistente de Alfabetização Tempo de Aprender para Escolas Municipais de Luís Gomes/RN, zona urbana e rural.

Classificação	Nome do Candidato
1º	Tháisa Maria Ferreira de Sousa
2º	Francinildo Paulino da Silva Junior
3º	Ana Marta Dideles
4º	Maria Gerlania de Araújo Silva
5º	Fernanda Paulo Vieira
6º	Gerlande Ribeiro Nunes
7º	Joseana Silva de Moraes
8º	Elicena Moreira de Lima Andrade

Luís Gomes/RN, 8 de setembro de 2021.

Comissão:

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa
Graciene Cavalcante de Araújo Batista
Ana Kaliane da Costa
Maria Missilene de Souza Bernardo

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Mul de Educação e Desporto

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com